



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 822, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre Homologação do Currículo Referência de Minas Gerais no Município De Igaratinga e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, inciso VI e art. 100, II "d", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

CONSIDERANDO a resolução CNE/CP nº 2 de, 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a normatização da Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer nº 937/2018 do CEE/MG, aprovado em 13.12.2018, que homologou o CRMG da Educação Infantil e Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO a revisão obrigatória dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades escolares para se adequarem ao CRMG.

RESOLVE:


Art. 1º – Homologar a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais no Município de Igaratinga, construído em Regime de colaboração entre a Secretaria de Estado de Educação através do Programa Federal ProBNCC.

Art. 2º - O CRMG passará a vigorar em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Igaratinga, a partir do início do ano letivo de 2022.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 31 de março de 2022.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal